NR. 012/94
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO NR. 012/93, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1. - Fica concedido o titulo de cidadão anapolino ao Senhor MAURO DINIZ GOMES, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1994.

José Escobar Cavalcante
=PRESIDENTE=

Valter Gonçalves de Carvalho
=VICE/PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio
=1a. SECRETÁRIA=

Ricardo Jorge Naben
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/94/MGS.